



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 005/GP/CMVA/2026
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Publicado no ato da Prefeitura
e Câmara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM 08/09/2026


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari

"CONCEDER LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES A SERVIDORA
TATHYANE NASCIMENTO DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no
uso de competência e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais nºs 046/98,
874/18 e 1028/21;

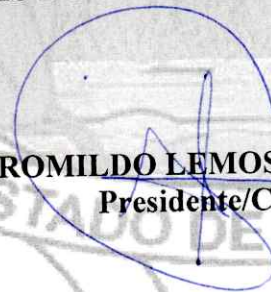
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a
Servidora Pública **Tathyane Nascimento Santos**, empossada no cargo de
Controladora Interna, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de
Vale do Anari, a contar a partir do dia 08 de Setembro de 2026.

Art. 2º - A servidora fará jus à licença pelo período de até 02 (dois)
anos consecutivos, sem ônus aos cofres públicos desta Câmara Municipal, podendo
ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou no interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
ANARI, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.


ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA